## CD/17728 50575-83

## MPV 792 00018



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº	
/	

$\mathbf{D}^{A}$	ATA
/	/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 792, DE 2017

TIPO

1[] SUPRESSIVA 2[] AGLUTINATIVA 3[] SUBSTITUTIVA 4[X] MODIFICATIVA 5[] ADITIVA

DEPUTADO JOSE GUIMARAES PI CE	AUTOR DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES	PARTIDO PT		PÁGINA 01/02
-------------------------------	----------------------------------	---------------	--	-----------------

			01/02
	EMENDA MODIFICATIVA Nº		
Altere-se o art. 2° da	Medida Provisória 792/2017:		
	Art. 2º O Poder Executivo federal, por meio do Planejamento, Desenvolvimento e Gestã abertura do PDV, limitado ao exercício de ao programa, como órgãos e cidades de lotaçã e carreiras abrangidos, observados os lorçamentária anual e o disposto nesta Medida	ío, estabele 2 <b>2017,</b> e os ío dos servi limites est	cerá <u>o período d</u> critérios de adesão dores, idade, cargo abelecidos na le
		•••••	" (NR)
	JUSTIFICAÇÃO		

Consideramos que a medida provisória que institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV trata de tentativa desesperada e irresponsável do Governo para sinalizar que algo tem sido feito para ajustar as contas públicas e, assim, conseguir manter o apoio político de que necessita. Todavia, não traz nenhuma garantia acerca da sua viabilidade e de real impacto positivo nas finanças do poder executivo.

A medida foi lançada sem ter sido apresentado qualquer mapeamento do loteamento ideal no serviço público e diagnóstico do quadro real. Dessa forma, abre margem para desligamento de servidores em áreas essenciais e deficitárias e manutenção do quantitativo superavitário em áreas de menor demanda.

Ademais, a baixa adesão em experiências anteriores, o risco de judicialização em busca de retomada de direitos e a existência de vários projetos para reintegração dos servidores participantes aos cargos anteriores mostram que, na maior parte dos casos, os planos de demissão voluntária (PDVs) implementados pelos governos são ineficazes. Tramitam ao menos cinco projetos de lei que propõem a reincorporação dos quase 15 mil servidores que deixaram a máquina pública ao longo do governo Fernando Henrique Cardoso.

Há ainda relatos de que vários servidores foram alvo de assédio moral para aderir aos programas e, no fim, ficaram frustrados porque não conseguiram ter êxito em seus empreendimentos.

Frise-se que o gasto com pessoal tem se mantido estável na faixa de 4% do PIB desde 2010.

=		
Ξ		
=		ဣ
Ξ		50575-83
Ξ	Ξ	)21
		Ω.
Ξ		28
Ξ		2
		ĕ
Ξ		O
=		
=	=	
_	_	

	nsados pela medida e considerando que ações dessa ntamos a presente emenda, para que o PDV fique
/ DATA	ASSINATURA